



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, XV

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS MAKER COM PROFISSIONAIS HABILITADOS NAS ÁREAS GARANTINDO ASSIM O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total é R\$ 259.840,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta reais).

Item	Quant. TURMA	Descrição	Unidade/ empresa	Valor Unitário	Valor Total
1	01	CURSO 1 – JORNADA MAKER KIDS I (3º ANO)	2029- Oeste/SESI/SC Chapecó III	R\$: 64.960,00	R\$: 64.960,00
2	01	CURSO 2 – JORNADA MAKER KIDS II (4º ANO)	2029- Oeste/SESI/SC Chapecó III	R\$: 64.960,00	R\$: 64.960,00
3	02	CURSO 3 – JORNADA MAKER KIDS III (5º ANO)	2029- Oeste/SESI/SC Chapecó III	R\$: 64.960,00	R\$: 129.920,00
TOTAL					R\$: 259.840,00

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor proposto pelo SESI para prestação de serviços nas oficinas MAKER para os estudantes da rede municipal de ensino no período de abril a dezembro de 2025 no contraturno escolar para atender à demanda municipal.



5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária
32.1500.1001.1001

6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 11/05/2025
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 08/06/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade 28/05/2025;
- d) Regularidade com o FGTS, com validade 21/03/2025;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 28/05/2025
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 31/04/2025;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7. JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a instituição brasileira que tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente; além de ser a instituição exclusiva na prestação do serviço na modalidade MAKER, mais próxima de nosso município que atente esta perspectiva educacional.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI

CNPJ: 03.777.341/0482-82

RUA FREI BRUNO, 201 E, PARQUE DAS PALMEIRAS, CHAPECÓ/SC

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Águas de Chapecó 12 de março de 2025.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Tel./Fax: 493339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br

Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 – Águas de Chapecó (SC)